

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL	2022/2023	03/07 A 01/08/2023	5420407/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 945425

**PORTARIA Nº 905/2023-SAGA
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2023**

CONSIDERANDO: O Processo 2023/625687 e o Requerimento.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referente ao exercícios 2021/2021 e 2022/2022 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	2021/2021 2022/2022	29/05 A 27/06/2023 28/06 A 27/07/2023	3155641/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 945576



PORTARIA

PORTARIA Nº 1898/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 397/2023-CONJUR/3, de 29 de maio de 2023, que anexa o Ofício nº 000923/2023-PGE/GAB/PCTA, de 23 de maio de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0834717-08.2023.8.14.0301, ajuizada por MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS (CPF: 022.875.262-00), contra ato praticado pelo Diretor Executivo da Fundação De Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Anteriormente, nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0807183-36.2016.8.14.0301, foi deferida a liminar pleiteada determinando a suspensão dos efeitos da decisão que declarou o impetrante “inapto” na 2ª Etapa do Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19.05.2016), para preenchimento de vagas ao Curso de Formação de Praças da PM/PA-CFP/PM/2016, permitindo sua continuidade no certame, com a participação regular nas demais etapas. Contudo, em sede de sentença, o Juízo EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 10, da Lei nº 12.016/09 c/c o art. 485, I, do CPC/2015, consignando a ausência de prova pré-constituída do direito líquido e certo do impetrante. O que culminou na Exclusão por Decisão Judicial do militar conforme a PORTARIA Nº 0912/2023-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 049, de 13 de março de 2023.
Em síntese, a atual demanda tem por objeto a reintegração do autor ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará. No feito, foi deferida a tutela antecipada, nos termos da fundamentação, para determinar ao Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) que reintegre a parte autora no certame do Concurso Público nº 008/PMPA da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/616750);
RESOLVE:
Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, Matrícula Funcional nº 5944521/1, nos termos dos Autos do Processo nº 0834717-08.2023.8.14.0301.
Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, na 15ª CIPM (Augusto Corrêa)/CPR VII.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 945436

PORTARIA Nº 1897/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066779 01 55 2023 4 00039 035 0018331 15, expedida pelo Cartório do 2º Ofício – Itaituba/PA, do 3º SGT PM RG 37928 JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA, expedida em 26 de maio de 2023 (PAE Nº 2023/621897);

RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 37928 JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA, a contar de 25 de maio de 2023, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 945447

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0965/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.316 do dia 08/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período:12 a 11/04/2023; **Leia-Se:** Período: 12/03 a 11/04/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 945572

Errata da PORTARIA Nº 0984/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.316 do dia 08/03/2023; **Onde Lê-Se:** CB PM Gabriela Namias De Souza Holanda **Leia-Se:** CB PM Gabriela Namias De Souza Holanda. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 945738

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023 – PMPA/Pref. de Curralinho/PA. OBJETO: “Implementação de ações preventivas que colaborem com a ordem pública no município de Curralinho/PA” ASSINATURA: 31/05/2023. VIGÊNCIA: 31/05/2023 a 30/05/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES – Prefeito Municipal de Curralinho/PA.

Protocolo: 945972

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 565/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL PM, MF: 58081621, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 945880

DIÁRIA

PORTARIA Nº2784/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 23/06/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Oster Jose Pereira Gonçalves; CPF: 488.819.292-87; Valor: R\$791,28. SGT PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2785/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Emmett Alexandre Da Silva Moulton; CPF: 517.771.502-72; Valor: R\$1.582,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 945837

PORTARIA Nº2780/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; CPF: 590.883.382-72; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Luís Fernando Santos Da Trindade; CPF: 796.580.592-87; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2781/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Henrique Assunção Da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2782/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.